



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII– EDIÇÃO Nº 125– CASSERENGUE(PB) 22 DE DEZEMBRO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 145/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município, resolve Demitir unilateralmente a partir de 22 de dezembro de 2023, conforme o artigo 8º da Lei nº 242/2013 os seguintes Contratos:

Ana Lúcia de Melo, Contrato nº 083/2023
Anna Caroline dos Santos Silva, Contrato nº 064/2023
Antonio Cordeiro de Melo Neto, Contrato nº 067/2023
Gilmana Taís dos Santos Carneiro, Contrato nº 062/2023
Jean Silva de Amorim, Contrato nº 080/2023
Josinete Ferreira da Silva, Contrato nº 065/2023
Leonardo Gomes, Contrato nº 075/2023
Liliane Leite de Lima, Contrato nº 084/2023
Maria Isabel Sousa Silva, Contrato nº 2023
Maria Rizonete Ferreira da Silva, Contrato nº 069/2023
Olga da Silva Lima, Contrato nº 066/2023
Osana Barbosa de Lima Nunes, Contrato nº 02/2023
Priscila de Vasconcelos Soares, Contrato nº 063/2023
Rosivania de Aguiar Macedo, Contrato nº 079/2023
Taís dos Santos Leite, Contrato nº 03/2023
Tathiane Amaro de Sousa Santos, Contrato nº 070/2023

Casserengue-PB, 22 de dezembro de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**